



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 655, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 24048/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR**, a partir do dia 27 de outubro de 2023, a Sra. **GRACIELLE MACEIO ALVES DOS SANTOS**, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º. DESIGNAR**, a partir do dia 27 de outubro de 2023, o Sr. **ALEXANDRE SILVA GONÇALVES**, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1707**